



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 76, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 195ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 23083.010886/2013-55,

**RESOLVE:** criar as seguintes Unidades Organizacionais (UORGs), vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

- I – Divisão de Residência Estudantil;
- II – Divisão de Gestão de Suprimentos da Assistência Estudantil;
- III – Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante.

**EDUARDO MENDES CALLADO**  
**Vice-Presidente**  
**no exercício da presidência**